



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 1

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE:**-----

-----Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ana Lúcia Salgado Vaz, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 26, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

20-12-2018 :Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----1. Registou-se a presença do Senhor Donald Purmer, residente na casa da Vinha - Purgatório, em São Teotónio, que veio saber qual o ponto de situação do seu pedido de alteração de caminho, que atravessa a sua propriedade sita na Casa Nova da Cruz, freguesia de São Teotónio, efetuado no dia catorze de fevereiro de dois mil e dezoito, tendo em conta

que, até ao momento, ainda não obteve qualquer resposta relativamente à sua pretensão. ----

----- O Senhor Presidente informou qual o procedimento que terá que ser realizado após a receção do pedido, no entanto solicitou, no momento, o processo à respetiva Divisão para verificar qual o ponto de situação, informando o Senhor Donald que, tendo em conta o tempo já decorrido, o assunto seria resolvido o mais breve possível.-----

----- 2. Registou-se a presença do Senhor José Luís Jacinto, residente no Brejinho, em Zambujeira do Mar, que veio saber qual o ponto de situação relativamente ao Plano de Pormenor AUGI - Área Urbana de Génese Ilegal do Brejinho, tendo em conta a sua urgência de realizar a ampliação da sua habitação, cujo projeto já foi entregue no Município de Odemira.--

----- O Senhor Presidente informou que o assunto está praticamente concluído, faltando apenas a emissão da certidão do Plano de Pormenor, a ser entregue na Conservatória do Registo Predial, para posteriormente ser elaborado o contrato de urbanização entre o Município de Odemira a Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, no entanto existem algumas situações, como este caso, que terão que ser presentes na reunião da Câmara Municipal, possivelmente na próxima reunião de janeiro ou início de fevereiro.-----

----- O Senhor Presidente alertou ainda o munícipe que o mesmo terá que emitir uma declaração de cedência de parte do seu terreno, para a criação de estacionamento.-----

----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - O Senhor Presidente começou por informar que já estão publicados onze Decretos-Lei que transferem competências da Administração Central para a Administração Local e Comunidades intermunicipais, para alguns dos quais os Municípios não estão preparados para aplicar, principalmente na área da Educação, o qual ainda em projeto-lei, mas os valores previstos no Orçamento de Estado de dois mil e dezanove não fazem face às despesas desta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

área. No que respeita à transferência de competências no domínio das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres, será agendada uma reunião com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a Capitania do Porto de Sines.-----

-----O Senhor Presidente informou que voltou a haver uma descarga de efluentes para o Rio Mira, em Odemira, sendo importante verificar qual a origem e quais as razões destas ocorrências, pelo que já foi solicitado por escrito à AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., no âmbito do contrato elaborado entre o Município de Odemira e esta entidade, informações sobre o porquê destas descargas, terá também que ser analisada a ligação da rede de esgotos em alguns edifícios localizados junto à zona ribeirinha, tendo em conta que são edificações antigas pelo que não têm projeto referente às mesmas.-----

-----Informou também que as novas Estações Elevatórias em Vila Nova de Milfontes já têm a ligação elétrica para funcionar. Solicitou ao Senhor Vice-Presidente que fossem verificadas algumas ruas desta localidade, tendo em conta que com as chuvas a proteção da calçada encontra-se degradada, sendo necessário a reabilitação da mesma.-----

-----O Senhor Presidente informou ainda que alguns Clubes e Associações, já têm a aprovação das suas candidaturas a fundos comunitários para ampliação e renovação dos seus lares, sendo agora necessário definir uma modalidade de apoio aos mesmos, com a elaboração dos respetivos protocolos entre o Município de Odemira e estas entidades.-----

-----Por fim, o Senhor Presidente quis destacar algumas datas importantes a serem comemoradas, tais como:-----

----- Os cinquenta anos da construção da Barragem de Santa Clara-a-Velha, para a qual já está a ser elaborado o programa comemorativo, que se realizará no mês de maio;-----

----- Outra data importante de ser assinalada é o dia catorze de julho, tendo em conta os trinta anos passados do acidente do Navio "Marão", com derrame de crude no Almogrove, assinalando-se assim o "Dia do Mar Limpo", bem como agradecer a colaboração das entidades

envolvidas neste processo de limpeza;-----

----- - Por último, o Senhor Presidente informou da importância de voltar a realizar o Torneio Internacional de Xadrez "Open Damiano", sendo este um símbolo do nosso concelho e contando com a participação de grandes jogadores internacionais.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia três de janeiro - Esteve em reunião com a ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Raça Bovina Limousine, na qual foi elaborado o balanço da FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira de dois mil e dezoito, bem como a discussão das possíveis atividades a serem realizadas na FACECO de dois mil e dezanove, tendo em conta que a Associação pretende assinalar os trinta anos da sua existência. A entidade informou que já receberam a notificação da aprovação da candidatura a fundos comunitários, efetuada em dois mil e dezassete, para a realização das obras na sede da Associação. Por fim, informaram que criaram uma Cooperativa para a comercialização da carne e divulgação da sua marca, elaborando um protocolo com o Matadouro de Beja e a Campicarnes. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia vinte e um de dezembro - Assistiu ao Concerto de Natal realizado pela Comunidade Estrangeira "Mooji" de São Martinho das Amoreiras, na Igreja da localidade, que contou com um Coro constituído por cerca de cinquenta elementos, enaltecendo assim as suas tradições e costumes de natal, com um reportório nacional e internacional. -----

----- - Dia vinte e dois de dezembro - Assistiu ao Concerto de Natal que o Município ofertou à população, com o Coro de Santo Amaro de Oeiras, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, com um reportório de grande qualidade.-----

----- - Dia dois de janeiro - Esteve presente numa reunião com o Professor Jorge Mendes da Escola Secundária Sr. Manuel Candeias de Odemira, na qual foi apresentado o Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nacional do Cinema e acordado os termos de colaboração entre a Escola e a Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural / Cultura para dois mil e dezanove.-----

-----Por fim, a Senhora Vereadora ofereceu ao Executivo Municipal a Agenda Solidária IPO - Instituto Português de Oncologia dois mil e dezanove, intitulada "Comemorar a Vida", as quais foram adquiridas pelo Município de Odemira como forma de apoio e ajuda à construção do Hospital de Dia. -----

3. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0723-2018 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO 2019 -----

-----Foi presente a informação n.º 5344/2018, datada de 21 de dezembro de 2018, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, onde constam as participações para o ano 2019, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2 - ASSUNTO N.º 0724-2018 - QUOTIZAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2019 -----

-----Foi presente a informação n.º 5345/2018, datada de 21 de dezembro de 2018, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município é associado em diversas instituições com interesse para o concelho e, bem assim, propõe o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2019. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0720-2018 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 14/12/2018 A 26/12/2018** -----

----- Foi presente a informação nº 5359-2018, datada de 2018/12/27, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.593.118,20€ (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, cento e dezoito euros e vinte cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 14/12/2018 a 26/12/2018. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0729-2018 - 12.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2018: 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 5269/2018, datada de 18 de dezembro de 2018, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 12.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2018, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal, e na 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 613.800,00 € (Seiscentos e treze mil e oitocentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 613.800,00 € (Seiscentos e treze mil e oitocentos euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: 533.000,00 € (Quinhentos e trinta e três mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 337.800,00 € (Trezentos e trinta e sete mil e oitocentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 40.000,00 € (Quarenta mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 85.000,00 € (Oitenta e cinco mil euros).-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao segundo dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.981.640,57€ (três milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e sete centimos), dos quais 2.987.224,32€ (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta e dois centimos) são “Dotações Orçamentais” e 994.416,25€ (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros e vinte e cinco centimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 5.143,27€ (cinco mil, cento e quarenta e três euros e vinte e sete centimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.976.497,30€ (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete euros e trinta centimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0726-2018 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. LUÍS - APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ANÚNCIO PUBLICADO.**-----

-----: Foi presente a informação n.º 5283/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que a minuta do Anúncio do Concurso Público para a Empreitada de Ampliação do Centro Escolar de S. Luís, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de novembro de 2018, se encontra desatualizada, uma vez que o respetivo modelo sofreu alterações. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que, de acordo com o n.º 2 do art.º 40.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do Anúncio do Concurso Público a publicar no Diário da Republica é uma peça do procedimento sujeita à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, no entanto, dada a urgência de uma tomada de posição sobre o assunto, foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do Despacho n.º 4483/2018P, datado de 28 de dezembro de 2018.-----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0732-2018 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB 1 DE S. TEOTÓNIO: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

----- Foi presente a informação n.º 5368/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de declarar a intenção de indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro do contrato que inclui uma compensação financeira, e a prorrogação do prazo por 120 dias, procedeu-se à notificação do empreiteiro para se pronunciar, atribuindo um prazo de 10 dias. Atendendo a que a notificação foi efetuada em 11 de dezembro, informa-se que o prazo atribuído foi concluído no dia 26 do mesmo mês, sem que o empreiteiro se pronunciasse, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de reequilíbrio financeiro apresentado pela empresa adjudicatária, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 354.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Mais se informa que conforme consta na informação n.º 5176/2018, presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de dezembro de 2018, o prazo de execução da obra termina no dia 12 de janeiro de 2019, estando executados atualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apenas cerca de 1/3 do total da obra, considerando o valor dos trabalhos efetuados. -----

-----Analisado o volume de trabalhos mensais decorridos que estão quase 9 meses de obra, é muito difícil fazer uma previsão do prazo necessário para a sua conclusão, considerando as diversas naturezas dos trabalhos realizados e por realizar, sendo certo que se analisarmos de forma simples em função do valor mensal de trabalhos efetuado, teremos a conclusão da obra por volta do mês de outubro de 2020.-----

-----Conforme consta na Cláusula 11ª do Caderno de Encargos que refere que o contrato é reflexo, “1 — Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1‰ do preço contratual;” Assim, verificando-se o não cumprimento do prazo contratual – o que se toma como certo - ficam reunidas as condições contratualmente previstas para a aplicação da referida sanção pecuniária no valor de 1.666,31€ por cada dia de atraso, limitado a 20 % do valor do contrato, conforme consta no art.º 329.º do CCP, ou seja, a 200 dias de atraso, ou, em alternativa, pode o dono da obra resolver o contrato, conforme previsto na cláusula 51.ª do Caderno de Encargos e no art.º 333.º do CCP.-----

-----Procurando analisar de forma integrada os diversos aspetos da questão, pode-se dizer que:-----

-----1 – Não parece ser do melhor interesse público que o contrato seja resolvido, ficando o edifício parcialmente construído abandonado pelo tempo necessário para a conclusão do obrigatório procedimento contratual de aquisição de nova empreitada, tendo em especial consideração ao facto de se encontrar num recinto escolar, frequentado por crianças que inevitavelmente se sentiriam atraídas por esse novo “parque de diversões”; pondo ainda em risco o financiamento com o decorrente prejuízo para o Município que o poderia ter que concluir à custa do seu próprio orçamento; dificultando muito a gestão de garantias

atendendo a que eventuais defeitos detetados durante o período de utilização seriam eventualmente objeto de disputa entre os 2 empreiteiros envolvidos. -----

----- 2 – A atual situação também não parece servir o interesse público, com o arrastar da obra até 2020 conforme já referido, atendendo aos mesmos motivos referidos no ponto 1 anterior, com exceção da gestão das garantias da obra. -----

----- 3 – Mesmo que a conclusão do novo edifício ocorresse em janeiro conforme era expectável, dificilmente seria ocupado com atividades escolares neste ano letivo atendendo a que faltaria ainda dotá-lo do necessário equipamento e mobiliário escolar. -----

----- Atendendo a que a aplicação de sanções contratuais é uma prerrogativa do dono da obra, nos termos contratuais, parece poder-se considerar uma de várias alternativas. -----

----- A resolução do contrato que conforme refiro em 1, não parece ser do melhor interesse público; -----

----- A aplicação de multas contratuais, que poderão pôr em sério risco a continuação em obra do empreiteiro, dado o peso que garantidamente teria na faturação dos trabalhos, não descartando no entanto o eventual incentivo à conclusão célere dos trabalhos; -----

----- A atribuição de um prazo que não deveria, salvo melhor opinião, ultrapassar o fim do mês de maio, de modo a acolher eventuais prorrogações legais decorrentes de alguns trabalhos de supressão de erros que possam ocorrer de modo a que a obra se conclua até ao fim do mês de junho, permitindo o tempo mínimo necessário para dotar o edifício do equipamento e mobiliário necessários para que o novo ano letivo nele possa iniciar. Desta decisão decorreria a comunicação ao empreiteiro do prazo da prorrogação e atribuindo um prazo de 10 dias para a apresentação de um plano de trabalhos que integrasse este novo prazo, bem como a comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho de uma adenda à comunicação prévia de abertura do estaleiro informando da prorrogação do prazo. -----

----- Com a atribuição da prorrogação, seria conveniente deliberar desde já a intenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aplicar as sanções contratualmente previstas caso se verifique o incumprimento do novo prazo, no valor de 1 ‰ do valor contratual por cada dia de atraso, ou seja, 1.666,31 € até ao limite de 20 % do valor do contrato, que seria também objeto de comunicação ao empreiteiro. -----

-----Propõe-se para aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão de reequilíbrio financeiro. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo, nos termos e com base na justificação propostas, até final do mês de maio de dois mil e dezanove.-----

3.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0717-2018 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/12/2018 E 26/12/2018, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017.**

-----Proc. Nº 130 - Ano - 2018 - Req. Maria Victoria Guerreiro Cândido - Local da obra - Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar, Lote 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 130/2018-CPOE - Pedido de cessação de funções de Responsável Direção Técnica de Obra.-----

-----Proc. Nº 246 - Ano - 2018 - Req. Bartholomäus klotz - local da obra - Barranco do Ouro, Odemira - freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alterações feitas durante a obra.-----

----- Proc. Nº 120 - Ano - 2017 - Req. José Palmeira Pacheco - Local da obra - Estrada do Carvalhal, Rua do Forte - Freguesia - Relíquias - Assunto - Processo 120/2017 CPOE. -----

----- Proc. Nº 313 - Ano - 2017 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da obra - Comenda Lote 13, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo nº313/2017-LAO.-----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2018 - Req. Cidália Cristina Costa Gonçalves - Local da obra - Beco Quinta do Velho, nº. 3 1º. - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de alojamento. -----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2018 - Req. José Ernesto Freitas Lage - Local da obra - Rua Moinho de Vento, n.º 47 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de destaque. -----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2018 - Req. Olívia Maria José Guerreiro - Local da obra - Vale Guiano, São Martinho das Amoreiras - Freguesia – São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização. -----

----- Proc. Nº 239 - Ano - 2018 - Req. Helena Maria da Costa Vaz Silva - Local da obra - Bairro Social, lote 12 - Lagoinha - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 189 - Ano - 2018 - Req. Alzira Maria Silva - Local da obra - Monte Novo de Santa Anica, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 74 - Ano - 2018 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da obra - Rua Nova de São Miguel, nº 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Processo 74/2018 – LAO. -----

----- Proc. Nº 50 - Ano - 2018 - Req. Maria Custodia da Conceição Sobral - Local da obra - Campo Redondo - Assunto - Constituição de compropriedade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 116 - Ano - 2018 - Req. Saret Prum Bernardes Soares - Local da obra - Rua Fonte dos Amores, Lote 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de alteração de alojamento local - nº82597/AL.-----

-----Proc. Nº 124 - Ano - 2018 - Req. Maria Helena N. S. J. Luz Marques - Local da obra - Tagariças - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 236 - Ano - 2018 - Req. Luis Manuel Coelho - Local da obra - Malhada Formosa, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

-----Proc. Nº 280 - Ano - 2017 - Req. Manuel Alves Martins - Local da obra - "Lagoinha" - Lote 35 - Loteamento Municipal de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de elementos Processo 280/2017-LAO.-----

-----Proc. Nº 297 - Ano - 1993 - Req. Peter Franz Dapper - Local da obra - Monte do Pelourinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido retificação de áreas AU nº 165/2007.-----

-----Proc. Nº 89 - Ano - 2017 - Req. Dom da Terra, Produção Agrícola, Lda. - Local da obra - Casa Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença administrativa/aprovação da arquitetura - Local: Casa Nova/Longueira/Almograve.-----

-----Proc. Nº 225 - Ano - 2018 - Req. Viveiro Amigos Plantas Portugal, Lda. - Local da obra - ARNEIRINHOS - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - artigo P5602.-----

-----Proc. Nº 226 - Ano - 2018 - Req. Viveiro Amigos Plantas Portugal, Lda. - Local da obra - Arneirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - artigo 5603.-----

-----Proc. Nº 51 - Ano - 2015 - Req. Maria Oliveira Fino Viegas Rosa - Local da obra - Conqueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de especialidades referente ao processo nº51/2015-LAO.-----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2018 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da obra - Escola Primária Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença. -----

----- Proc. Nº 224 - Ano - 2018 - Req. Maria Ângela Tomaz Manuel Correia - Local da obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de dispensa de autorização de utilização - Vale Ferro.-----

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2018 - Req. Bubbles – Milfontes - Exploração Hoteleira, Lda. - Local da obra - Rua do Pinhal e Travessa da Alagoinha, nº.29 - 1º. A - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local fracção B - 1º Andar - Processo 575110. -----

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2018 - Req. Associação Cultural e Desenvolvimento Económico e Social do Brejão - Local da obra - Rua do Bairro Social - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Festividade e ou divertimento público - Licença para a realização - Baile Natal.-----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2018 - Req. Carlos Nuevo Chamorro - Local da obra - Rua do Vale do Corvo – São Luís - Freguesia – São Luís - Assunto - Exposição ao Processo 198/2018 CIAU.----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2018 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - Local da obra - Rua do Azinhal - Complexo Desportivo - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido Festividade e ou divertimento público - licença para a realização.-----

----- Proc. Nº 138 - Ano - 2018 - Req. Alexis Thomas - Local da obra - Rua do Pinhal do Moinho, 7, 2º Andar C - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de alojamento local - Casa Gabriel.-----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2018 - Req. Betão e Taipa Pro, Lda. - Local da obra - Rua Combatentes da Grande Guerra - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -Certidão de dispensa de licença de utilização.-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2018 - Req. Telecabo - Telecomunicações e Electricidade, S.A. - Local da obra - Loteamento dos Pachecos, Lote 5 - -Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Processo 29/2018: Junção elementos. -----
-----Proc. Nº 179 - Ano - 2017 - Req. Luis Carlos Eduardo Guerreiro - Local da obra - Brejo da Zambujeira - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Especialidades - Processo 179/2017 LAO.-----
-----Proc. Nº 277 - Ano - 2017 - Req. Helder Manuel Guerreiro Mercês Nascimento - Local da obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 62 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos. -----
-----Proc. Nº 28 - Ano - 2018 - Req. Telecabo - Telecomunicações e Electricidade, S.A. - Local da obra - Corte Grande, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - N26 - Afectação de Técnico ao Processo nº Requerimento: ODM2018/00199. -----
-----Proc. Nº 235 - Ano - 2018 - Req. Aníbal Francisco da Silva - Local da obra - Rua Manuel Joaquim Ramos, nº 1 - Porto Coutinho - Corte Pinheiro - Freguesia – São Luís - Assunto Pedido de licença administrativa. -----
-----Proc. Nº 341 - Ano - 2017 - Req. Oceanis Cultura de Flores e Frutos, Lda. - Local da obra - Sardão, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Parecer Jurídico - Processo 341/2017 LAO.-----
-----Proc. Nº 270 - Ano - 2018 - Req. Jan David Bourquin - Local da obra - Vale Negro-Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Apreciação do projeto de arquitetura. -----
-----Proc. Nº 235 - Ano - 2018 - Req. Thomas Ramp - Local da obra - Monte da Cerra dos Cardos - Assunto - Pedido de licença de dispensa de autorização de utilização. -----
-----Proc. Nº 235 - Ano - 2018 - Req. Aníbal Francisco da Silva - Local da obra - Rua Manuel Joaquim Ramos, nº 1 - Porto Coutinho - Corte Pinheiro - Freguesia – São Luís - Assunto - Pedido de licença administrativa.-----
-----Proc. Nº 253 - Ano - 2017 - Req. Fernando Gonçalves da Silva - Local da obra - Rua do

Forte - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Prorrogação do prazo para apresentação de projecto reformulado (Req :18779/18).-----

----- Proc. Nº 302 - Ano - 2017 - Req. Luisa Maria Guerreiro Pacheco Moreno - Local da obra - Bairro do Reduto 30, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta ofício 6734. -----

----- Proc. Nº 126 - Ano - 2017 - Req. Zulmira Maria Antónia Lopes - Local da obra - Monte Pereiras – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto -Pedido de vistoria a casa antiga-CIAU.-----

----- Proc. Nº 295 - Ano - 2016 - Req. COSVICENTINA INV IMOB C VICENTINA, LDA. - Local da obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 33 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - V/Ref.ª Pº 22.0602-295/2016 REQ: 20035/18 NIPG: 28767/18 NOT 3151/18. -----

----- Proc. Nº 122 - Ano - 2016 - Req. TODO-CONSTRUÇÕES, LDA - Local da obra - Alcaria Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente ao processo nº122/2016-LAO. -----

----- Proc. Nº 203 - Ano - 2017 - Req. MACEDO & SANTANA CONSTRÓI, LDA. - Local da obra - Cabecinho, Lote 2, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de licença administrativa – Cabecinho, Lote 2. -----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2018 - Req. Germina Inácia Rocha - Local da obra - Moinho de Vento, Lote 6 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Vistoria em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Proc. Nº 129 - Ano - 2018 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da obra - Largo do Poço Novo, Rua D. João II - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2015 - Req. António Manuel Maria Inácio - Local da obra - Cerquinha do Poço – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prorrogação - Processo 168/2015 CIAU. -----
-----Proc. Nº 87 - Ano - 1995 - Req. MIRAFROTA - TRANSPORTES, MÁQUINAS E
MADEIRAS, LDA. - Local da obra - Lote 40I e 41I - Loteamento Industrial da Boavista dos
Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Segurança Contra Incêndio em
Edifícios - Medidas de Autoproteção.-----
-----Proc. Nº 294 - Ano - 2017 - Req. Susana Maria Barata Carvalho - Local da obra - Cerca
do Arneirão, Lote 2, Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Junção de elementos. -----
-----Proc. Nº 17 - Ano - 2010 - Req. MILSOL-EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO LITORAL
ALENTEJANO, LDA - Local da obra - Eira da Pedra - Freguesia – Vila Nova de Milfontes -
Assunto - Pedido de alojamento local. -----
-----Proc. Nº 75 - Ano - 2016 - Req. EIRA-EMPREENDIMENTOS E TURISMO, LDA. - Local da
obra - Rua Eira da Pedra, Apartado 123 - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Registo de alojamento local- Apartamento C. -----
-----Proc. Nº 76 - Ano - 2016 - Req. EIRA-EMPREENDIMENTOS E TURISMO, LDA. - Local da
obra - Rua Eira da Pedra, 2º Andar, Lado D - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Registo de alojamento local - Fração D.-----
-----Proc. Nº 217 - Ano - 2018 - Req. Manuel Maria Antonio - Local da obra - Rua do
Carvalhal,7 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição -
Arquivamento do Processo 217/2018 – CPOE. -----
-----Proc. Nº 158 - Ano - 2017 - Req. Monte da Teima, Lda - Local da obra - Vale Juncal -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - 158/2017 - ofício 004624- 18.06.27 – Urbanismo.-----
-----Proc. Nº 239 - Ano - 2016 - Req. António Manuel Alves Gamito de Matos - Local da
obra - João Pais de Baixo - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta
ao ofício 008119/16.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2016 - Req. Luis Fernando Pacheco Santana - Local da obra – Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto -Entrega de exposição referente ao Processo nº12/1995.-----

----- Proc. Nº 221 - Ano - 2018 - Req. Joaquim Jose Loução - Local da obra - Barranco da Cheia - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de licença de utilização.---

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2018 - Req. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes - Local da obra - Lote 19 - Loteamento da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes - Freguesia – Vila Nova de Milfontes - Assunto - Declaração da Caixa de Crédito Agrícola - Processo 2/2018 – LAL.-----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2016 - Req. António Santos Francisco - Local da obra - Almajarnito - Freguesia - Colos - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitectura - Legalização. -----

----- Proc. Nº 315 - Ano - 2017 - Req. JOÃO MIGUEL LOURENÇO, UNIPessoal, LDA - Local da obra - Seisseiras – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo nº315/2017-LAO. -----

----- Tomar conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

3.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0714-2018 - COLOCAÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES NA RUA DO ALECRIM, SITA NA ZAMBUJEIRA DO MAR, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 4982-2018, datada de 30 de Novembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Teotónio para que seja executada uma passagem de peões na Rua do Alecrim, sita na Zambujeira do Mar, junto do entroncamento com a Rua Miramar, justificando essa necessidade pela falta de segurança que existe naquele



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entroncamento.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que os Serviços da Divisão não veem qualquer inconveniente na pretensão, devendo no entanto, ser executada igualmente uma passagem de peões na Travessa da Saudade, junto do entroncamento com a Rua Miramar, considerando que é uma via muito utilizada pela população em geral e pelos utentes do parque de campismo ali localizado.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a execução das duas passagens de peões e colocação dos respetivos sinais de informação (tipo H7- Passagem de peões).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0721-2018 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO EM ARRUAMENTO NO MONTE DA ESTRADA, SITA NA FREGUESIA DE RELÍQUIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 5304-2018, datada de 20 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento sobre o abaixo-assinado efetuado pelos residentes do Monte da Estrada e remetido pela Junta de Freguesia de Relíquias, para que sejam implementadas naquela zona Lombas Redutoras de Velocidade (LRV), justificando o pedido devido ao excesso de velocidade de alguns condutores que ali circulam que podem colocar em risco a segurança dos peões que utilizam aquela via.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que embora ainda não exista qualquer registo de sinistro no local e apesar de a justificação ser válida, a pretensão não se enquadra nas disposições municipais para a instalação de LRV, uma vez que não existe no local, qualquer escola, lar de idosos, parque infantil, comércio ou mesmo uma estrada ou caminho municipal que atravesse o aglomerado urbano.-----

----- Consta também que a pretensão não respeita a alínea g) da Nota Técnica elaborada pela Direção Geral de Viação para a Instalação de Lombas Redutoras de Velocidade, que determina "Não é admissível a instalação de uma LRV em vias sem passeios ou noutras situações em que seja possível ao condutor adotar uma trajetória que contorne a LRV;" -----

----- Perante o exposto e considerando que o excesso de velocidade é um problema global, não estando circunscrito a um determinado local ou arruamento, propõe-se de acordo com o disposto no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, que seja aprovado o reforço da sinalização vertical com a aplicação de sinalização de perigo tipo A16b (Travessia de peões) e a aplicação de sinalização de proibição tipo C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0722-2018 - ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO DEVIDO À PASSAGEM DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA ALMADA NEGREIROS E NA RUA MARIA DA GRAÇA, SITAS EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 5262-2018, datada de 18 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento que foi apresentada uma exposição pelos moradores do Bairro Maria da Graça, sita em Vila Nova de Milfontes, da mesma freguesia, onde demonstram a preocupação relativamente à circulação de veículos pesados de mercadorias naquela zona, para efetuarem as operações de descargas para o supermercado ali existente, e que danificam constantemente, devido às manobras que têm de realizar, a via pública e as viaturas que ali se encontram estacionadas. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que é de todo impraticável condicionar a circulação de veículos pesados de mercadorias nas ruas envolventes à Rua Custódio Brás



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pacheco, onde se inclui a Rua Maria da Graça e está inserido o referido bairro residencial.-----

-----Perante o atrás descrito e após análise conjunta com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para se encontrar uma possível solução que venha a satisfazer tanto os comércios, como os moradores do Bairro Maria da Graça, propõe-se nos termos da alínea rr) do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a alteração do sentido de trânsito da Rua Almada Negreiros, que passa a ter um sentido de trânsito em toda a sua extensão, a alteração do sentido de trânsito da Rua Maria da Graça, de poente para nascente, a criação de uma zona de cargas e descargas junto às traseiras do Supermercado Minipreço, e a pintura de linhas M14 (Linha em ziguezague) nos entroncamentos/cruzamentos da Rua Manuel Patrício Albino, Rua 25 de Abril e Rua 1º de Maio. --- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0725-2018 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA BAIRRO DOS PESCADORES, SITA EM ZAMBUJEIRA DO MAR, NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO** -----

-----Foi presente a informação n.º 5287-2018, datada de 19 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Manuel Costa de Almeida, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 818, sito em Zambujeira do Mar, na Freguesia de São Teotónio. -----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Bairro dos Pescadores", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma.--

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia

daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe. -

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0727-2018 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DR.º URZAL, SITA EM ZAMBUJEIRA DO MAR, NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 5322-2018, datada de 20 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor António Augusto Barreiros Protásio Poeira, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 1540, sito em Zambujeira do Mar, da Freguesia de São Teotónio.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Dr.º Urzal", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0728-2018 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DOS BOMBEIROS, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES, NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 5267-2018, datada de 18 de dezembro de 2018,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Carlos Alberto Ramos Bernardo, a certificação do número de polícia do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3738, sito em Vila Nova de Milfontes, da mesma freguesia.-----

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua dos Bombeiros", e que não tem ainda a sua numeração de polícia aprovada, pelo que se procedeu ao levantamento e estudo da mesma. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do estudo de numeração de polícia daquele arruamento, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa responder ao solicitado pelo munícipe.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0731-2018 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA DA ALAGOINHA, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 5108-2018, datada de 07 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, remetendo para análise três soluções de estacionamento a implementar para a Rua da Alagoinha, em Vila Nova de Milfontes, uma vez que a atual proposta de estacionamento não respeita as normas de estacionamento e o Código da Estrada. -----

-----Mais informa que todas as soluções de estacionamento garantem que os passeios estejam livres para a circulação dos peões e respeitam as dimensões regulamentares das normas de estacionamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

solução dois proposta.-----

----- **3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0730-2018 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE 3 EVENTOS DESPORTIVOS CELEBRADO COM O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBAS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES: RATIFICAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 5369, datada de 28 de dezembro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira, em 16 de agosto de 2018, a celebração de uma ---

----- Adenda ao Acordo de Colaboração para a realização de 3 eventos desportivos celebrado com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira onde, no ponto 1.6 da Cláusula 2.ª, se atribui um apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros) para a aquisição de uma viatura de 9 lugares, tendo por base o artigo 20.º, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento do Prémio de Atividade Desportiva, publicado definitivamente sob o Aviso n.º 7537/2013, de 07 de junho de 2013, na segunda série (n.º 110) do Diário de República. Foi também deliberado de harmonia com o número 3 da Cláusula 6.ª que o pagamento da verba referida em 1.6 seria realizado mediante a apresentação de comprovativo de aquisição da viatura. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a Direção do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, em 19 de dezembro 2018, comunicou ao Município de Odemira o agradecimento pelo apoio atribuído para aquisição de uma viatura de 9 lugares, que dará resposta a parte das necessidades no transporte dos atletas e nadadores para as competições, e obviamente diminuirá as solicitações ao Município de Odemira que, inevitavelmente, as secções de atletismo e de natação fazem por forma a poderem representar dignamente o clube e o Concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Informam ainda que, depois de procurar um veículo que lhe desse alguma garantia de qualidade, a Direção decidiu adquirir uma Carrinha Volkswagen Caravelle de 9 lugares, com matrícula de 2016, com pouco mais de 50 mil km, apresentando um estado de conservação de um veículo seminovo, no entanto para concretizar a compra, solicitam a libertação dos 10.000,00€ atribuídos no âmbito da Adenda ao Acordo de Colaboração anteriormente referido. -----

-----Tendo em conta a relação de parceria que o Município de Odemira tem desenvolvido com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, ao longo dos anos, e o contributo que o mesmo tem dado para a valorização da atividade desportiva e para a mediatização do concelho enquanto organizador de eventos desportivos de média/grande dimensão e uma vez que, de harmonia com o número 3 da Cláusula 6ª da Adenda ao Acordo de Colaboração refere que o pagamento da verba referida em 1.6., seria realizada mediante a apresentação de comprovativo de aquisição da viatura, propõe-se que lhe seja feito o pagamento dos 10.000,00€ (dez mil euros), tendo em conta a apresentação da fatura Proforma e a cópia do livrete, com o compromisso de que deverá apresentar no Município, no prazo de 180 dias, documento comprovativo da aquisição do veículo. -----

-----Dada a urgência de uma tomada de posição sobre o assunto, foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do Despacho n.º 4492/2018P, datado de 28 de dezembro de 2018. -----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos

termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos do dia três de janeiro de dois mil e dezanove.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
3. – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	5
3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	5
3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	5
3.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	5
3.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	7
3.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	11
3.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	18
3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	24

